



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PERMANÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DEPARTAMENTO DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO - EDITAL N.º 03/2024/PRAE EDITAL DE RESULTADOS – 1º Ciclo - PROGRAMA AUXÍLIO-CRECHE

A Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis, por meio do Departamento de Permanência Estudantil, retifica a chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio-Creche 2024.1, referente ao Edital nº 03/PRAE/2024 (1º ciclo), observando as seguintes orientações:

1. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

- 1.1. É responsabilidade do/a estudante selecionado/a preencher corretamente seus dados bancários no Sistema de Cadastro *online* em até 03 (três) dias a partir da data de divulgação do Edital de Resultados.
- 1.2. O não preenchimento dos dados bancários, de acordo com o prazo estabelecido no artigo anterior, poderá acarretar na perda do benefício.
- 1.3. Somente receberão o benefício estudantes cujos dados bancários forem válidos e estiverem atualizados no Cadastro PRAE.
- 1.4. Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento será de responsabilidade do/a beneficiário/a, inclusive o tempo gasto nessa regularização.
- 1.5. O/A estudante deve ser o/a titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como “conta salário” ou “Caixa Tem”.
- 1.6. Contas digitais não poderão ser cadastradas em função da inexistência de cadastro de bancos digitais no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), à exceção do banco INTER e Nubank.
- 1.7. A data de recebimento do/s auxílio/s segue a orientação do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/SEPLAN/UFSC) de até o décimo dia útil do mês seguinte ao envio da folha de pagamento e dependerá, sobretudo, de saldo orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 1.8 Após o recebimento de cada parcela, o/a estudante deverá anexar, em formato digital *pdf*, em até 3 (três) dias úteis, no Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE (<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>), o recibo ou nota fiscal de pagamento dos serviços a que corresponde o programa.

Estudantes Selecionados/as

Matrícula	Nome do/a estudante	Nº de filhos	Campus
19202204	Bárbara Caroline Gomes da Silva	1	Araranguá
17200238	Isadora Costa da Cunha	1	Florianópolis
19207300	Larissa dos Santos Cunha	1	Florianópolis

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Simone Sobral Sampaio
Pró-Reitora de Permanência e Assuntos Estudantis